



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
PRÓ- REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SETOR ARTE E CULTURA**

**EDITAL N. 287/2016**

**EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DO  
ESPAÇO CULTURAL UNESC “TOQUE DE  
ARTE” – ANO 2017**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de exposições a serem realizadas no Espaço Cultural UNESC – Projeto Toque de Arte em 2017, nos termos do presente Edital.

**1 – DOS OBJETIVOS DO ESPAÇO CULTURAL**

1.1 O Espaço Cultural é destinado à realização de exposições temporárias de produções artísticas, nas modalidades de pintura, escultura, desenho, fotografia, possibilitando também apresentações musicais, danças, performances, lançamentos de livros e outros.

1.2 O Espaço Cultural visa a:

a) contribuir para a dinamização das atividades culturais da Universidade, consolidando seu papel como centro de formação, reflexão e referência sobre arte para a comunidade acadêmica e demais públicos.

b) estimular a produção e a difusão das artes, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos entre a universidade e a comunidade, valorizando diferentes talentos artísticos.

c) contribuir com a política de aquisição de objetos/obras para a consolidação do projeto acervo artístico cultural.

1.3 As exposições ocorrerão durante o ano letivo de 2017 da Unesc e serão efetivadas de acordo com agenda a ser definida pela Coordenação do Setor Arte e Cultura Unesc.

## **2 – DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar do presente Edital artistas, colecionadores e instituições nacionais e/ou estrangeiras, exceto os que já aprovaram projetos no Edital do ano anterior.

## **3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas no período de **30 de novembro de 2016 a 3 de fevereiro de 2017** para as exposições a serem apresentadas durante o ano de 2017.

3.2 Os interessados deverão enviar suas propostas, observando as modalidades previstas neste edital, e atendendo aos seguintes requisitos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo I)
- b) Dossiê, no formato A4, contendo: projeto da exposição expondo a concepção, descrição, características específicas, plano de montagem (ocupação de espaços e planos – painéis moveis, teto, chão), materiais e equipamentos necessários para a montagem, portfólio com documentação fotográfica ou fotocópia colorida dos trabalhos com qualidade de impressão, que serão expostos, identificação completa das produções artísticas (título, data, técnica, dimensões);
- c) Currículo e documentação sobre sua trajetória artística (catálogos, convites, textos críticos ou impressos em geral);
- d) Projeto com a concepção da montagem da exposição (ocupação de espaços e planos – painéis moveis, teto, chão), bem como os materiais e equipamentos necessários para a montagem (painéis, cavaletes, praticáveis, ferramentas), sendo que não serão aceitos projetos que utilizem materiais que comprometam e/ou prejudiquem as instalações físicas do espaço expositivo;
- e) Encaminhar as inscrições pessoalmente no Setor Arte e Cultura – Bloco P sala 11 - Térreo, ou pelo correio, com data de postagem até o dia 3 de fevereiro de 2017, para:

Setor Arte e Cultura da UNESCO

Av. Universitária, 1105 – Bloco P – Bairro Universitário

Cx. Postal 3167 – CEP 88806-000 – Criciúma/SC

## **4 – DO JULGAMENTO E SELEÇÃO DE EXPOSIÇÕES**

4.1 O julgamento e a seleção das propostas apresentadas serão feitos por até 03 (três) avaliadores, designados pela coordenação do Setor Arte e Cultura.

4.2 Serão considerados para fins de análise das propostas os seguintes critérios de avaliação:

- a) contemporaneidade do projeto;
- b) contribuição do projeto para desdobramentos de ensino, pesquisa e extensão da UNESCO;
- c) clareza da proposta;
- d) adequação da proposta ao espaço disponibilizado.

4.3 Serão selecionadas até 05 (cinco) propostas de exposições pelo presente edital.

## **5 – DA DIVULGAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES SELECIONADAS**

5.1 As exposições selecionadas serão divulgadas no site da UNESCO ([www.unesc.net](http://www.unesc.net)), que informará o resultado também por comunicado individual, via e-mail até o dia **17 de fevereiro de 2017**.

## **6 – DA REALIZAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES SELECIONADAS**

6.1 Para a realização das exposições selecionadas, caberá ao Setor de Arte e Cultura da UNESCO:

- a) Divulgar no site ([www.unesc.net](http://www.unesc.net)), e por comunicado individual aos selecionados, o calendário de exposições;
- b) Coordenar as exposições, planejar o cronograma e determinar o período da exposição, sendo que o artista poderá indicar o período de sua preferência;
- c) Contribuir com a conservação das produções artísticas durante o período da exposição;
- d) Produzir, imprimir e postar convites, de acordo com as condições técnicas e orçamentárias do Setor Arte e Cultura/ Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte;
- e) Divulgar a exposição para os meios de comunicação local, por intermédio da assessoria de imprensa da universidade a partir de release e material fotográfico contidos no dossiê;
- f) Realizar ações educativas (mediações) para escolas da rede pública e privada de ensino, associações, grupos e/ou outros mediante agendamento prévio;
- g) Disponibilizar o espaço físico, no mínimo dois dias antes da abertura, para a realização da montagem da exposição;
- h) Propor ação artístico-cultural (música, dança, teatro, performance ou lançamento de livro) para o momento da abertura;
- i) Elaborar e coordenar o cerimonial de abertura.

6.2 Para a realização das exposições selecionadas, caberá aos artistas responsáveis pelas exposições:

- a) Entregar material fotográfico, currículo e texto de apresentação da exposição em meio digital (cd-rom ou e-mail) no prazo de 40 (quarenta) dias antes da abertura da exposição. As imagens devem ser enviadas em arquivos de alta resolução e incluir a referência do fotógrafo;
- b) Montar a exposição de acordo com a concepção de montagem enviada no dossiê com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência da abertura;
- c) Entregar ao Setor Arte e Cultura/ Espaço Cultural UNESCO “Toque de Arte” as obras a serem expostas com 7 (sete) dias úteis de antecedência à data de abertura da exposição;
- d) Providenciar e arcar com os custos de embalagem, seguro e transporte do envio e regresso das produções;
- e) Providenciar os materiais e equipamentos específicos para montagem (aqueles que não estiverem disponíveis no Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte);
- f) Conceder ao Projeto Toque de Arte o direito de uso de imagens (pessoal e das produções artísticas) para fins de divulgação, conforme termo autorização do uso de imagem (anexo II);
- g) Assinar o Termo de Compromisso com o Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte para oficializar a exposição (anexo III);
- h) Desmontar e retirar o material exposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o término da exposição;
- i) Participar do “Diálogo com o Artista”, bate-papo informal com acadêmicos e comunidade, dentro das atividades de Ação Educativa do Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte no dia da abertura da exposição ou outra data previamente agendada;
- j) Em caso de ausência do artista na abertura da exposição o mesmo deverá indicar um responsável pelo andamento da montagem da exposição;
- k) Informar ao Setor Arte e Cultura qualquer alteração em seu endereço e/ou contatos;
- l) Doar uma obra/produção para o Acervo Artístico Cultural da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESCO. A obra deverá ser peça integrante da exposição realizada e ambas as partes, de comum acordo, assinarão Termo de Doação (anexo IV).

6.3 A UNESCO, por meio do Setor de Arte e Cultura, disponibilizará para as exposições sua infraestrutura, que possui as seguintes características:

- a) Espaço físico com área de 94,77 m<sup>2</sup> (noventa e quatro metros e setenta e sete centímetros) e altura de 3,55 m (três metros e cinquenta e cinco centímetros) (anexo V).
- b) 06 (seis) painéis de madeira (moveis com rodinhas) na cor branca com medidas 210 cm x 160 cm x 60 cm
- c) 10 (dez) cubos ( suporte para esculturas):
  - 3 (três) cubos (90cm de altura x 45cm de largura x 45cm comprimento)
  - 3 (três) cubos (80cm de altura x 40cm de largura x 40cm de comprimento)
  - 3 (três) cubos ( 70cm de altura x 40cm de largura x 40cm de comprimento)
  - 1 (uma) cubos ( 100cm de altura x 70cm de largura x 70cm de comprimento)
- d) Sistema de Iluminação.
  - 12 Refletores com lâmpada halógena de 150W;
  - 03 Spots, um de 100W e dois duplos de 60W;
  - 21 Luminárias 2x32W;

6.4 Na abertura e durante as exposições serão desenvolvidas atividades educativas e culturais, sendo que na noite de abertura poderá haver apresentações de linguagens artísticas nas áreas de música, performance, teatro ou dança.

## **7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A inscrição implica na aceitação dos termos e condições do presente Edital.

7.2 Os projetos não selecionados deverão ser retirados no Setor Arte e Cultura no período de até 02 (dois) meses após a divulgação dos selecionados. A partir desta data, os projetos serão descartados.

7.3 Os projetos selecionados serão incorporados ao acervo documental do Espaço Cultural UNESC/Projeto Toque de Arte.

7.4 O Espaço Cultural UNESC/Projeto Toque de Arte não disponibiliza seguro para as produções artísticas.

7.5 O Espaço Cultural UNESC permite a comercialização das produções expostas.

7.6 Outras demandas (internas e/ou externas) de interesse da Unesc poderão ser apresentadas a qualquer tempo.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Criciúma, 30 de novembro de 2016

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Luciane Bisognin Ceretta  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGENS**

**ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO**

**ANEXO IV – TERMO DE DOAÇÃO**

**ANEXO V – LAYOUT DO ESPAÇO CULTURAL UNESC “TOQUE DE ARTE”**

Setor Arte e Cultura da UNESC

Av. Universitária, 1105 – Bloco P – Bairro Universitário, Cx. Postal 3167

CEP 88806-000 – Criciúma/SC

Fone: (048) 3431 2622

E-mail: cultura@unesc.net.

## ANEXO I



Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI  
Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPEX  
Setor Arte e Cultura

### FICHA DE INSCRIÇÃO

O(A) abaixo qualificado(a) vem requerer inscrição no ESPAÇO CULTURAL UNESC "TOQUE DE ARTE" conforme EDITAL DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DO ESPAÇO CULTURAL UNESC "TOQUE DE ARTE" - ANO 2017.

DADOS DO ARTISTA:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome artístico: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E.mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Mês (es) de preferência para expor: \_\_\_\_\_

Título da Exposição: \_\_\_\_\_

Nº. de trabalhos a serem expostos: \_\_\_\_\_

Nº Obra	Título	Técnica	Tamanho	Valor	Obs.:

Exposições Temporárias para o ano de 2017.

Local/data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do proponente \_\_\_\_\_

## ANEXO II



Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI  
Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPEX  
Setor Arte e Cultura

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGENS

Eu, \_\_\_\_\_, residente no endereço  
\_\_\_\_\_ portador do CPF \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, autorizo a Universidade do Extremo Sul Catarinense -  
UNESC o uso de textos, imagens das obras, dos autores ou de entrevistas, constantes  
do projeto selecionado ou colhidas durante a exposição, para divulgação na mídia  
(impressa ou eletrônica), em convites, banners, catálogos e outros, sem limitação de  
prazo ou território, ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sendo  
essas destinadas à divulgação ao público em geral, por esta ser a expressão da minha  
vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser  
reclamado a título de direitos conexos à imagem.

---

Assinatura

## ANEXO III



Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI  
Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPEX  
Setor Arte e Cultura

### TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, declaramos que, em caso de aprovação do projeto expositivo para o Espaço Cultural UNESCO "Toque de Arte", referente ao edital de Exposições Temporárias para o ano de 2017, estamos de acordo com as normas e condições do referente Edital e assumimos o compromisso de atender todas as responsabilidades atribuídas aos artistas, que nele estão detalhadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
Cidade dia/mês/ano

Nome(s) do(s) proponente(s): \_\_\_\_\_

CPF do proponente(s) e/ou responsável pelo projeto: \_\_\_\_\_

Assinatura do(s) proponente(s): \_\_\_\_\_

## ANEXO IV – TERMO DE DOAÇÃO



Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI  
Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPEX  
Setor Arte e Cultura

### TERMO DE DOAÇÃO – EDITAL DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS Nº \_\_\_\_

Por este TERMO DE DOAÇÃO, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, abaixo devidamente identificado, é responsável por doar uma obra de arte, de sua autoria, que fez parte da exposição intitulada \_\_\_\_\_, realizada no período de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, no Espaço Cultural Unesc - Projeto “Toque de Arte”, conforme o item 6.2 do Edital Anual de Exposições Temporárias da UNESC. Como efetivamente doado fica, à Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI) mantenedora da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), com sede na cidade de Criciúma – SC à Av. Universitária - 1105, inscrita no CNPJ sob o nº 83.661.074/0001-04.

Dados da obra:	
Título:	
Materiais:	
Tipologia:	Técnica:
Dimensões:	Ano:
Valor (R\$):	Obs:
Conservação (Dicas):	
Descrição da obra:	

Dados do Artista		
Nome:		
Nome Artístico:		
Endereço:		Cep:
Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone Residencial:	Celular:	
E-mail:		

A UNESC, neste ato representada pelo seu Reitor Gildo Volpato, declara aceitar a presente doação, sendo ela gratuita e sem qualquer ônus para o Donatário, comprometendo-se a zelar pela conservação do trabalho ora recebido, bem como utilizar somente para finalidades públicas e culturais, incorporando-o ao Acervo Artístico-Cultural Unesc organizado pelo Setor Arte e Cultura da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, onde será devidamente preservado. Por força deste instrumento, o DOADOR transfere à Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC todos os direitos sobre a aludida obra de arte, conforme os termos do que dispõe o art. 49, da Lei Federal 9610/98, que versa sobre direitos autorais.

Do que, para constar, lavrou-se este TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes para que produzam os mesmos efeitos jurídicos.

Criciúma, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Donatário:**  
Gildo Volpato  
Reitor UNESC

**Doador(a):**  
Nome:  
RG:  
CPF:

**Testemunha:**

# ANEXO V – LAYOUT DO ESPAÇO CULTURAL UNESC “TOQUE DE ARTE”

